DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 19 de junho de 2024 | Ano X | Edição nº 1670 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.878, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Concurso Público para os empregos permanentes de:-

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	C.R.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
OPERADOR DE MÁQUINAS	C.R.
MOTORISTA	02
COZINHEIRO	02
JARDINEIRO	C.R.
INUMADOR	C.R.
VIGIA	02
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C.R.
AGENTE CONTROLADOR DE VETORES	C.R.
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	C.R.
ALMOXARIFE	C.R.
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	C.R.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C.R.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	C.R.
SECRETARIO DE ESCOLA	C.R.
TÉCNICO EM ATOS OFICIAIS	C.R.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	C.R.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C.R.
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)	C.R.
AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIODENTÁRIO	C.R.
EDUCADOR SOCIAL	C.R.
TÉCNICO EM LICITAÇÕES	C.R.

DECRETO Nº 3.878, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

FISCAL DE OBRAS	C.R.
FISCAL DE POSTURAS	C.R.
FISCAL SANITÁRIO	C.R.
FISCAL TRIBUTÁRIO	C.R.
ASSISTENTE SOCIAL	C.R.
CIRURGIÃO DENTISTA	C.R.
CONTADOR	C.R.
ENFERMEIRO	C.R.
ENGENHEIRO	C.R.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	C.R.
FARMACÊUTICO	C.R.
FISIOTERAPEUTA	C.R.
FONOAUDIÓLOGO	C.R.
MÉDICO	C.R.
MÉDICO VETERINÁRIO	C.R.
NUTRICIONISTA	C.R.
PROCURADOR JURÍDICO	C.R.
PSICÓLOGO	C.R.
PSICOPEDAGOGO	C.R.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	C.R.
TÉCNICO DESPORTIVO	C.R.
ADMINISTRADOR DE REDE	C.R.
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	C.R.
SUPERVISOR DE ENSINO	C.R.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES	C.R.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	C.R.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	C.R.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	C.R.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS	C.R.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	C.R.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAII – HISTÓRIA	C.R.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	C.R.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	C.R.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAI – EDUCAÇÃO BÁSICA	C.R.

DECRETO Nº 3.878, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAI – EDUCAÇÃO INFANTIL	C.R.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de junho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Portarias

fls. 101

PORTARIA Nº 14.733, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Constitui Comissão Organizadora para realização de Concurso Público, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, autorizado pelo Decreto nº 3.878, de 04 de junho de 2024, composta pelos senhores **CÉSAR ANTONIO MOREIRA FILHO, RG nº 33.460.505-5/SSP-SP, LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 44.645.895-8/SSP-SP** e **VAGNER DO NASCIMENTO CAVALHEIRO, RG nº 28.122.438-9/SSP-SP**, para promover as atividades necessárias à realização do mesmo.

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo Senhor **CÉSAR ANTONIO MOREIRA FILHO** e não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º Esta Portaria entra entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de junho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 105

PORTARIA Nº 14.737, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do senhor João Victor Domenegueti Machado, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de junho de 2024, o senhor **JOÃO VICTOR DOMENEGUETI MACHADO, RG nº 56.137.781-9/SSP-SP, CPF nº 450.452.568-23, PIS 19058550470,** aprovado no concurso público nº 001/2023 em 5º lugar, para o emprego permanente de **CONTROLADOR INTERNO,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C3-8A, lotado no Gabinete do Prefeito, Órgão 02.01.02.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de junho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços N° 04/24.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme necessidades. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 03.07.2024. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, n° 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 18 de junho de 2024.
VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal